



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0500 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 001/2017.....	2
PORTARIA Nº 002/2017.....	3
PODER EXECUTIVO.....	4
DECRETO Nº 027/2017.....	4
DECRETO Nº 028/2017.....	5
DECRETO Nº 029/2017.....	6
DECRETO Nº 030/2017.....	7
DECRETO Nº 031/2017.....	8
DECRETO Nº 032/2017.....	9
DECRETO Nº 033/2017.....	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017

DATA: 12/01/2017

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. DÓRIS DE JESUS LUCAS MOYA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros: Wania Jacqueline Franco, Eliana Sapatini Navarro de Oliveira, Edileusa de Assis Lucas e Marília Elisangela Salve Colauto, para sob presidência da primeira, proceder à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia, no exercício de 2017.

Art. 2º - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer de Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**DÓRIS DE JESUS LUCAS MOYA
PRESIDENTE DA AMEC**



PORTARIA Nº 002/2017

Portaria Nº 002/2017

Data: 12/01/2017

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. DÓRIS DE JESUS LUCAS MOYA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, composta pelos seguintes membros: Gislene Gonçalves / CPF nº. 746.611.329-04; Iraci Lapietra Zacarias / CPF nº. 413.763.159-04; Wania Jacqueline Franco / CPF nº. 746.618.339-53; Eliana Sapatini Navarro de Oliveira / CPF nº. 819.500.639-68; Lucênia Calsavara Denobie / CPF: 609.098.039-00; Walter Arcanjo da Fonseca / CPF nº 486.733.909-15, para sob a presidência do primeiro, efetuarem o controle, recebimento e execução de materiais, bens e serviços da Autarquia Municipal de Educação, no exercício de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

DÓRIS DE JESUS LUCAS MOYA

PRESIDENTE DA AMEC



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0500 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2017

DECRETO Nº 027/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora WÂNIA JACQUELINE FRANCO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M1, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 028/2017

DECRETO Nº 028/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ELIANA SAPATINE NAVARRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – ENSINO FUNDAMENTAL, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M1, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 029/2017

DECRETO Nº 029/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MARICIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PARAÍSO, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M2, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 030/2017

DECRETO Nº 030/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora KARIN ÂNGELICA QUADROS, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA NINA, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima nomeada, Função Gratificada FG-M2, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 031/2017

DECRETO Nº 031/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1144/2009 DE 09.12.2009,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora AMANDA PEREIRA CAPELATO, portadora do RG. nº 10.538.360-6, inscrita no CPF/MF sob nº 044.248.239-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO A EDUCAÇÃO – CC 02, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º- Fica concedido a funcionária acima nomeada Verba de Representação (VR) na ordem de 60% e Função Gratificada (FG) 1, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 032/2017

DECRETO Nº 032/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1144/2009 DE 09.12.2009,**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhorita ELAINE MANO DOMINGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO – CC 02, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 60% sobre seus vencimentos, e Função Gratificada (FG) 01, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 033/2017

DECRETO Nº 033/2017

DATA: 12/01/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MAURILIO JUNIO DE CARVALHO, portador do RG nº 9.260.575-2, inscrito no CPF/MF sob nº 044.489.969-30 e na OAB/PR sob nº 78151, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL CC-01, junto a Procuradoria Jurídica, a partir de 12.01.2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**